



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 240, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 17.620,98**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 17.620,98 (Dezessete mil e seiscentos e vinte reais e noventa e oito centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. E M. Ambiente

Unidade orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos

339014- Diárias civil R\$ 692,73

339039- Outros Serv. de terceiro pessoa jurídica R\$ 1.267,12

Órgão: 03 Secretaria de Administração

Unidade orçamentária: 03.01 Secretaria de Administração

339039- Outros Serv. de terc. pessoa jurídica R\$ 506,84

Órgão: 05 Sec. Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento

Unidade orçamentária: 05.01 Administração

339039- Outros Serv. de terceiro pessoa jurídica R\$ 680,65

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Mun. de Saúde – Rec.ASPS

339039- Outros serv. de terceiro pessoa jurídica R\$ 635,50

449051- Obras e Instalações R\$ 1.230,47

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

339039- Outros Serv. de terceiro pessoa jurídica R\$ 7.965,14

449051- Obras e instalações R\$ 149,00

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer

Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer

449051- Obras e Instalações R\$ 255,00

339046- Auxilio alimentação R\$ 254,93

339030- Material de consumo R\$ 3.982,70

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/ Vice Prefeito

Unidade orçamentária: 13.01 Gabinetes

339030- Material de consumo R\$ 0,90

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan.,Proj. E M. Ambiente

Unidade orçamentária: 02.02 Meio Ambiente

339039- Outros serv. de terceiro pessoa jurídica R\$ 1.267,12

339033- Passagens e despesas com locomoção R\$ 86,57

339030- Material de consumo R\$ 606,16

Órgão: 03 Secretaria de Administração

Unidade orçamentária: 03.01 Secretaria de Administração

339030- Material de consumo R\$ 506,84

Órgão: 05 Sec. Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento

Unidade orçamentária: 05.01 Administração

339035- Serviço de consultoria R\$ 22,00

Unidade orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário

339039- Outros Serv. de terceiro pessoa jurídica R\$ 658,65

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Mun. de Saúde – Rec.ASPS

339030- Material de consumo R\$ 1.769,55

449052- Equipamentos e material permanente R\$ 96,42

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

339008- Outros benefícios Assistenciais R\$ 7.439,14

469071- Principal da divida contratual resg. R\$ 675,00

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer

Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer

449051- Obras e instalações R\$ 919,13

339039- Outros serv. de terceiro pessoa jurídica R\$ 2.171,16

449052- Equipamentos e material permanente R\$ 1.147,34

335041- Contribuições R\$ 255,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/ Vice Prefeito

Unidade orçamentária: 13.01 Gabinetes

339036- Outros serv. de terceiros pessoa física R\$ 0,90

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de outubro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Éberson da Rosa Madruga
Secretário de Administração